

## **CONSCIÊNCIA POLÍTICA E CIDADANIA EXPRESSAS PELAS MARCHAS PÓS-ELEITORAIS EM MOÇAMBIQUE**

***Political consciousness and citizenship expressed by post-election  
marches in Mozambique***

***Conciencia política y ciudadanía expresadas por las marchas  
postelectorales en Mozambique***

**Isidro Tomás Dunhe**

Universidade Rovuma, Faculdade de Ciências, Nampula, Moçambique.

E-mail: rubendunhe1404@gmail.com

**GILDA ÂNGELO**

Escola Secundária de Namaíta, Rapale, Nampula, Moçambique.

E-mail: docagilda@gmail.com

### **RESUMO**

A consciência política e o exercício da cidadania imprimem sentimento de igualdade política entre os indivíduos ou grupos de indivíduos, possibilita a capacidade de influenciar a tomada de decisões. Em Moçambique, o espaço democrático tem sido ofuscado pela diminuta participação formal da população na égide política, cujas consequências geram tensões políticas que vão se agudizando a cada pleito eleitoral. O objetivo é analisar as marchas pós-eleitorais no país como uma expressão da consciência política e exercício da cidadania plena. Metodologicamente, é um artigo de revisão bibliográfica de cunho exploratório. Os resultados apontam que as manifestações populares crescem, exponencialmente a cada ciclo eleitoral, ao mesmo tempo que cresce violentamente, a força repressiva do Estado contra estes movimentos, ao que se concluiu que, as crescentes marchas nos períodos pós-eleitorais resultam do desequilíbrio e a marginalização política, coartação da expressão e a exclusão política de determinados grupos, o que restringe o espaço democrático nacional para o exercício da cidadania plena e aprisionamento da consciência política.

**Palavras-chave:** Cidadania. Consciência política. Eleições. Marchas.

### **ABSTRACT**

Political awareness and the exercise of citizenship instill a sense of political equality among individuals or groups of individuals, enabling the ability to influence decision-making. In Mozambique, the democratic space has been overshadowed by the population's limited formal participation in political aegis, the consequences of which generate political tensions that become more acute with each election. The objective is to analyze the post-election marches in the country as an expression of political awareness and the exercise of full citizenship. Methodologically, this is an exploratory bibliographic review article. The results indicate that popular demonstrations grow exponentially with each electoral cycle, while at the same time the State's repressive force against these movements grows violently. It was concluded that the increasing number of marches in post-election periods result from political imbalance and marginalization, the restriction of expression and the political exclusion of certain

groups, which restricts the national democratic space for the exercise of full citizenship and the imprisonment of political awareness.

**Keywords:** citizenship, political awareness, elections, marches.

## RESUMEN

La conciencia política y el ejercicio de la ciudadanía imprimen un sentimiento de igualdad política entre los individuos o grupos de individuos, y posibilitan la capacidad de influir en la toma de decisiones. En Mozambique, el espacio democrático se ha visto empañado por la escasa participación formal de la población en el ámbito político, cuyas consecuencias generan tensiones políticas que se agudizan en cada proceso electoral. El objetivo es analizar las marchas postelectorales en el país como una expresión de la conciencia política y el ejercicio de la ciudadanía plena. Metodológicamente, se trata de un artículo de revisión bibliográfica de carácter exploratorio. Los resultados señalan que las manifestaciones populares crecen exponencialmente en cada ciclo electoral, al mismo tiempo que crece violentamente la fuerza represiva del Estado contra estos movimientos, concluyéndose que las crecientes marchas en los períodos postelectorales son resultado del desequilibrio y la marginación política, la coartación de la expresión y la exclusión política de determinados grupos, lo que restringe el espacio democrático nacional para el ejercicio de la ciudadanía plena y el aprisionamiento de la conciencia política..

**Palabras clave:** Ciudadanía. Conciencia política. Elecciones. Marchas.

## INTRODUÇÃO

Conceito de cidadania constitui um dos princípios fundamentais do Estado democrático de Direito (KODAMA, 2019). Neste sentido, a cidadania deve ser exercida de forma plena por todos os cidadãos, sem qualquer opressão, subjugação, devendo enfrentar todos os obstáculos para a defesa e à implementação de seus direitos.

Deve ser por isso, que Moçambique como um Estado de direito experimentou um avanço e a pluralização dos movimentos da sociedade civil e políticos. Contudo, o clima sociopolítico no país tem vindo a ser de muita tensão. O que segundo Macamo (2014), exige uma reflexão que não só destaque a natureza da relação entre o Estado e a sociedade, como também a questão de saber de que maneira essa relação se insinua no tipo de problemas políticos que surgem e comprometem a democracia no país.

É neste contexto que o presente artigo traz reflexões sobre a consciência política para a mobilização dos movimentos sociais emergentes e exercício pleno

da cidadania para o usufruto dos direitos políticos. Consequentemente, este interesse a um tema eminentemente político, frente à centralidade da participação política na sociedade moçambicana, torna-se necessário discutir as (in)conveniências pós-eleitorais na perspectiva da consciência política e de uma cidadania participativa.

A importância da temática versada neste artigo tem que ver com as sucessivas crises sociopolíticas pós-eleitorais, como uma manifestação da relação difícil que existe entre cultura política e cidadania em Moçambique. Fato que, segundo Macamo (2014), deve-se a uma cultura política autoritária, herdada do período colonial aliada a uma visão instrumentalista da cidadania.

Outrossim, é relevante a discussão levantada neste artigo para a compreensão da relação entre Estado e sociedade no país, mas também para uma reflexão crítica em relação à cultura política e, sobretudo, no que diz respeito ao que tem sido a ideia e a prática da cidadania no contexto dum sistema político dominado por aquilo que Macamo (2014) chamou de “movimentos de libertação no poder”.

O método aplicado neste artigo foi o qualitativo, na vertente dialética. O mesmo baseou-se em analisar as marchas pós-eleitorais e o seu significado na construção da consciência política e no exercício da cidadania em Moçambique. Por um lado, trata-se de um artigo à base da revisão bibliográfica, do tipo exploratório, com recurso à recolha de dados bibliográficos que permitiram o cruzamento de informação obtida através de diferentes fontes literárias que versam sobre a temática. A busca foi essencialmente realizada em base de dados SciELO, com o emprego dos seguintes descritores: “consciência política”, “cidadania”, “paz e democracia” e “participação eleitoral” em língua portuguesa. Foram inclusos apenas os artigos publicados desde a vigência do multipartidarismo em Moçambique, cujas temáticas analisam aspetos que correlacionam os meios de expressão popular entre exercício da cidadania e a consciência política.

O objetivo geral do estudo é analisar as recorrentes marchas populares que caracterizam os períodos pós-eleitorais em Moçambique. E, para a materialização da análise da temática em alusão, seguem os seguintes objetivos específicos: (i) descrever as dimensões da construção da consciência política; (ii) discutir o espaço político moçambicano para o exercício da cidadania e; (iii) discutir as marchas populares em períodos pós-eleitorais como expressão da consciência política e exercício da cidadania em Moçambique.

O artigo é composto por três partes, onde a primeira discute os termos em torno da consciência política e a razoabilidade da participação eleitoral. Na segunda parte, encontram-se reflexões sobre a cidadania e participação ativa e, por último, mostra-se em forma de discussão de resultados, o recurso encontrado pelas massas (marchas populares) para forçar a sua participação política, num espaço que se mostra não muito acessível, bem como os cenários e possíveis perigos deste recurso popular.

### **Consciência política e participação eleitoral**

Consciência política é compreendida como uma combinação dos aspetos identitários, articulados diretamente com as crenças e relações dos indivíduos com a sociedade na qual vivem (DAU, PALASSI & SILVA, 2019). Ela emerge do diálogo, da interação entre cultura e cognição, entre a opinião individual sobre o mundo social e opiniões sobre sistemas de ideologias, como instituições, símbolos, locais e códigos culturais.

Os autores acima referidos acrescentam que a consciência política está em constante mudança e se altera a cada nova experiência vivida, moldada e construída com base em significados que os indivíduos atribuem à realidade social. É neste sentido que desde a implantação do multipartidarismo e a democracia em Moçambique, vem experimentando novas formas de participação política que vão desde a mobilização, exercício de voto, fiscalização e opinar sobre os resultados eleitorais.

Sandoval e Silva (2016) partem do pressuposto de que as emoções têm um papel funcional e chave na formação da consciência política. Para Dau, Palassi e Silva (2019), as emoções são resultado das experiências vividas pelos indivíduos e, portanto, estão presentes em sua memória. Além disso, os sentimentos desempenham funções-chave no processo de comprometimento em um movimento social, afetando o processo de consciencialização e sociabilidade dos indivíduos. Sendo assim, auxiliam no resgate da memória de experiências passadas e, portanto, da história vivida de cada indivíduo.

Ora, fazendo uma resenha histórica, desde as primeiras eleições em Moçambique (1994), os momentos pós-eleitorais foram tensos e que se vão se agravando a cada período eleitoral. O agravamento da tensão nesses momentos e aumento de número de pessoas que neles se envolvem pode resultar naquilo que Dau, Palassi e Silva (2019), chama de resgate de memórias e de experiências vividas a cada período eleitoral em Moçambique.

Contudo, a efetiva participação dos cidadãos não acompanha necessariamente a tendência de consolidação e ampliação dos lugares públicos participativos em diversas sociedades (Palassi, Martins, & Paula, 2016), incluindo Moçambique. Os autores ora citados falam ainda dos mecanismos participativos institucionalizados, como sendo meios pelos quais o poder público se relaciona com os cidadãos, visando efetivar a participação dos mesmos nos processos de consulta e decisão da administração pública. Palassi, Martins, & Paula (2016) referem-se também de mecanismos não institucionalizados como canais de participação não convencionais, que expressam a mobilização social, cuja iniciativa não está articulada com os poderes ou instituições públicas, mas sim com as manifestações e protestos, movimentos sociais de temáticas diversas.

Embora as oportunidades de participação apresentem-se com maior evidência nas sociedades democráticas, a efetiva participação dos cidadãos não acompanha necessariamente a tendência de consolidação e ampliação dos

lugares públicos participativos em diversas sociedades. Macamo (2014) demonstra diversos motivos que facilitam ou dificultam a participação dos cidadãos. O autor afirma que as eleições em Moçambique não apresentam necessariamente modelos alternativos de sociedade, mas, sim, uma variação do tema “solução dos problemas do povo”.

Partindo do princípio de que tanto os mecanismos participativos institucionalizados como as ações coletivas na sociedade são lugares públicos de participação, consideram-se que ambos representam circunstâncias políticas específicas para a participação, possibilitando a atuação dos sujeitos dentro de um contexto político coletivizado.

Chaimite (2014) refere que diferentemente da mobilização convencional, geralmente institucionalizada, englobando todas ações relacionadas com o processo eleitoral, como, por exemplo, o voto e a participação em campanhas eleitorais, a mobilização não convencional, pode ocorrer fora do quadro legal e institucional e, por vezes, pôr em causa a legitimidade de um determinado sistema político. Ora, olhando pelos movimentos populares desencadeados desde a publicação dos resultados eleitorais, das autarquias locais a 11 de Novembro de 2023, a legitimidade do poder político começa a ser questionada.

Ora, estas ações podem serem associadas ao que Sandoval e Silva (2016) chamam da consciência política, pois, para estes autores, a consciência política é um conjunto de dimensões psicológicas sociais que inter-relacionam significados e informações, levando o indivíduo a orientar-se e tomar decisões que representem o melhor curso de ação dentro de contextos específicos.

No entanto, o bloqueio, a ineficácia ou o aparente descrédito dos “mecanismos formais” de comunicação com o Estado, os cidadãos moçambicanos adoptam as práticas protestatórias (violentas ou induzidas a ser violentas e pacíficas) para exprimir a sua “frustração” com relação às políticas ou mesmo às autoridades governamentais, contribuindo, dessa forma, para a emergência de um “novo espaço de diálogo político” no país (Chaimite, 2014).

Sobre a violência eleitoral que recorrentemente caracteriza as marchas populares, importa referir as suas dinâmicas e representações. O estudo de Zacarias, Mabunda e Celestino (2022) discute e demonstra o envolvimento dos órgãos de gestão eleitoral e a repreensão violenta dos protestos pelas forças de defesa e segurança. Neste sentido, deslumbra-se a legitimação da violência e endossa os mecanismos de autodefesa por parte de manifestantes, gerando dessa forma uma “cultura cíclica de violência”.

### **Cidadania no espaço político moçambicano**

Júnior e Macedo (2010) inspirando-se em ideias aristotélicas, definem a cidadania como uma forma de participação ativa nos assuntos do Estado. É o fato de não ser meramente governado, mas também governante.

Cabral (2003) refere que diferentemente dos direitos cívicos e sociais, os políticos (atributos da cidadania política) não são automáticos, mas sim devem ser exercidos de forma ativa.

Porém, o autor supracitado fala de um complexo da cidadania política, tendo a chamado de cidadania regulada, referindo que em muitos países (incluindo Moçambique), os segmentos relevantes da população assalariada acederam a um pacote significativo de direitos sociais, em troca dos direitos políticos confiscados pelo poder do Estado, pois, a “regulação” dessa “cidadania” se fez privando-a do exercício dos direitos políticos básicos.

Segundo Macamo (2014), em Moçambique mesmo com a independência, houve a limitação da cidadania, que para este autor, abriu espaço de exercício da cidadania pela via da luta pelo reconhecimento do direito à diferença.

Face ao supra descrito, há que referir o panorama político moçambicano, que há muito a função pública (a massa assalariada maioritária) é tida como “conivente” para a ofuscação do exercício da cidadania política e, conseqüentemente, o não usufruto dos direitos políticos. Parte-se, aqui, do pressuposto de Macamo (2014), segundo o qual, o problema político de

Moçambique seria o espírito intolerante dos políticos e de uma grande parte da esfera pública, incluindo os acadêmicos.

A plena assunção da cidadania política passa pela participação associada que corresponde a um processo ativo de ressocialização dos determinismos sociológicos habituais, bem como à aquisição de uma cultura cívica própria. Assim, numa teoria democrática que valorize a dinâmica interativa e ressocializadora da participação, a propensão dos indivíduos para se associarem voluntariamente com vistas à promoção de valores e interesses comuns constitui uma medida do exercício efetivo dos direitos de cidadania política (CABRAL, 2003).

É neste sentido que, para Costa e Ianni (2018), a cidadania não é apenas um critério passivo de pertença a uma comunidade nacional de direitos e deveres conferidos pelo Estado. É, também, uma prática social que os indivíduos assumem para além do Estado, por meio de instituições da sociedade civil e de ações civis. Contudo, a confiscação dos direitos políticos referidos em Cabral (2023) e a restrição do espaço participativo para o cidadão, como parece ser o caso de Moçambique, desemboca numa cidadania ativa, mas com um relacionamento tenso, conturbado e até violento entre o cidadão e os órgãos do Estado.

A percepção de que a educação colabora para o exercício da cidadania e a consolidação da democracia é indiscutível. Contudo, Júnior e Macedo (2010) vêm tentando desconstruir essa percepção e revelam não acreditar numa educação para o exercício da cidadania que se pautasse apenas por questões pedagógicas ou didáticas, desvinculadas da noção de poder. Ora, esta contestação pode ser sustentada olhando o perfil das pessoas que sucessivamente vêm coordenando e participando nas manifestações pós-eleitorais em Moçambique. Geralmente, os que dão seu corpo (com todos riscos associados) às manifestações, tem sido pessoas pouco instruídas e de classes sociais baixas, o que contrasta a ideia, largamente, aceite de que a educação é propulsora do exercício da cidadania,

considerando as recorrentes manifestações pós-eleitorais como exercício da democracia por meio da expressão e cidadania.

A cidadania efetiva pressupõe um cidadão com capacidade de autonomia, com suficiente maturidade para enfrentar as situações tensas e outras inconveniências (DAU, PALASSI & SILVA, 2019). É disto que se pode associar as vigorosas marchas pós-eleitorais, em particular as de 2023 e agora, as mais vigorosas de 2024, como um exercício de uma cidadania efetiva, mas incômoda para o Estado, avaliando pela forma desproporcional da sua repressão. Alias, esta força desproporcional do Estado pode representar a restrição do espaço crítico ou cidadania ativa, o que gera desta forma, uma nova forma de participação política não convencional e perturbador, mas julgada necessária para fins da cidadania e participação política em Moçambique. Esta nova forma que se "induz" ser o cidadão moçambicano, poderia se chamar de "cidadania política selvagem" mesmo assim, aplaudida pela maioria que julga seus direitos políticos aprisionados.

Fernandes (2009) refere que a vivência da cidadania e da democracia pressupõe algumas condições de base, sendo indispensável a paz. E ainda estabelece uma relação entre Direitos humanos, democracia e paz. Refere que são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: sem direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia; sem democracia, não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos.

Embora Moçambique tenha assinado Acordos Gerais de Paz, em 1992, e assumindo ser um Estado democrático, a paz efetiva ainda é uma utopia, considerando conflitos (maioritariamente políticos) que amiúde caracterizam o país, o que revela, a partida, que a condição indispensável para a vivência da cidadania, a paz, se encontra ofuscada e conseqüentemente, condicionada a vivência da cidadania (pelo menos a formal). Dai, o recurso a "cidadania selvagem" para a reposição dos seus direitos. É pelo fato que Diaz (2022) refere que o acordo da paz em Moçambique fixou-se como um mero acordo de cessar-

fogo, o que nos remete à percepção de que nunca se atingiu a necessária reconciliação social.

Mas se a paz é necessária, só por si não possui força suficiente para promover a cidadania. Esta poderá continuar esquecida ou ignorada sem a garantia dos direitos humanos no quadro de um ordenamento jurídico que os proteja (FERNANDES, 2009). Ora, Moçambique é um estado, constitucionalmente em paz, contudo, os direitos humanos ainda são veementemente questionados no país, dada uma percepção generalizada de que não se têm sido respeitados, o que torna esta paz, por si só, não ser suficiente para a promoção da cidadania no país.

Na visão de Fernandes (2009), a crescente extensão dos direitos humanos reconfigura as novas modalidades de vivência da cidadania ativa. Esta, por sua vez, define a qualidade da democracia. O conteúdo dos direitos humanos e o espaço da cidadania dependem, todavia, do modelo de Estado e da força do ordenamento jurídico que limita ou amplia o exercício da cidadania, quer no âmbito nacional, quer a nível internacional.

Sobre o fato acima exposto, há que referir as controvérsias que caracterizam o judiciário moçambicano, pois, forças sociais, vem questionando a subordinação do judiciário ao poder político, o que literalmente, enfraquece o judiciário e como consequência limita o exercício da cidadania ativa resultando em um transbordo social caracterizado por constantes levantamentos de massas, tal é o caso das marchas pós-eleitorais que vemos frequentemente.

A democracia, o outro pólo que compõe a cidadania ainda é discutível em Moçambique. Embora, constitucionalmente, Moçambique ser um Estado democrático, Forquilha (2018) fala da baixa confiança nas instituições de gestão eleitoral, o que descredibilizam a democracia no país.

Associando os elementos acima descritos, que envolvem a tríade (direitos humanos, paz e democracia) em Moçambique, que jogam ao desfavor de uma cidadania plena e consciente, vislumbra-se um espaço político de difícil

expressão e exercício da cidadania, contudo, em substituição, a cidadania é manifesta pelos movimentos sociais de afronta ao poder político cujas consequências incluem a violência.

### **Marchas pós-eleitorais como expressão da consciência política e exercício da cidadania**

Em quase todos os modelos de regimes democráticos [incluindo Moçambique], a participação dos cidadãos na tomada de decisões é irrelevante (Júnior & Macedo 2010). E, na sequência de uma consciência política e no exercício da cidadania, as massas encontram outras formas de expressão e no caso, são as manifestações populares contra resultados eleitorais que se tem assistido nos últimos ciclos eleitorais em Moçambique.

O direito ao voto constitui um fundamento primário da legitimação política dos governantes nos Estados modernos (INGUANE, 2019). Contudo, há que referir à percepção de Júnior e Macedo (2010) de que as eleições para a escolha de representantes não resultam, necessariamente, nas reais escolhas dos eleitores. As sucessivas crises sociopolíticas pós-eleitorais em Moçambique têm reforçado, substancialmente, esse argumento e justifica-se pelo fato de os movimentos que lideram as manifestações em Moçambique, atualmente serem maioritariamente constituídos por cidadãos eleitores e não, necessariamente, por políticos perdedores.

Este fato demonstra a ideia de Macamo (2014), segundo a qual, o braço de ferro entre atores políticos não é só uma disputa política, mas também um choque entre o Estado de direito e uma cultura política autoritária profundamente hostil à cidadania.

Uma outra forma de manifestação popular presente na política moçambicana é a abstenção. A abstenção manifesta o desengajamento dos cidadãos em relação ao sistema político e aparece como um sintoma de crise dos processos democráticos, ao que deve ser entendida como expressão de

crítica do sistema de governo e como a manifestação do desencontro entre o eleitorado e as suas expectativas.

Em Moçambique, o nível de abstenção é alto. Exceptuando as primeiras eleições gerais, as taxas de abstenção sempre estão abaixo de 50% (BRITO, 2016), isto pode revelar a “iligitimação” política (JÚNIOR & MACEDO 2010) dos governantes, como se referiu Inguane (2019), o que poderia pressupor a inconsciência política ou o resultado de uma cidadania politicamente passiva [ou forçosamente pacificada] como referem Costa e Ianni (2018) a cerca de grupo de cidadãos que não participam da vida política, seja por apatia ou descrença em relação à política e às instituições políticas atuais.

No país, ao que se pode observar, a referida cidadania passiva é consciente. Esta passividade resulta do descrédito das instituições políticas, contudo, a cidadania volta a tornar-se ativa em momentos pós-eleitorais e é expressa, de um lado pelos levantamentos populares de repúdio a estas instituições.

A política no quotidiano não é mais a das grandes soluções e representa um espaço em defesa da voz das novas identidades, das afinidades profissionais, estéticas e minoritárias (COSTA, & IANNI, 2018 e MACAMO, 2014). Desta forma, verifica-se o esvaziamento da participação popular nas instituições do Estado e o descrédito da sociedade em relação ao Estado, provocando, assim, a fragilidade da política de Estado em responder às demandas sociais e falta crescente de identificação das sociedades contemporâneas com as instituições governamentais. Dai, em Moçambique, o recurso às marchas populares como forma de “forçar” o reconhecimento da sua participação nos processos eleitorais.

A política atual penetra os poros da sociedade, nos grupos, nas redes sociais, nas demandas individuais (COSTA & IANNI 2018) e é expressa pelas manifestações públicas que podem se caracterizar por marchas populares, como vem-se verificando nos períodos pós-eleitorais em Moçambique e mais

acentuado no último ciclo eleitoral (eleições autárquicas de 2023 e gerais de 2024).

As manifestações pós-eleitorais, caracterizadas por levantamentos populares e, que se diga, em desordem pública, tornaram-se uma nova forma de exercer a oposição política, mas, desta feita, envolvendo também atores não políticos, os cidadãos. Sobre esta “oposição da cidadania”, há que referir o seu fim último, a paz, almejada por todos: o poder dominante e o povo. Infelizmente, é um conflito no seio de uma sociedade que é pela paz, mas não se entendem ou se ignoram ao nível da paz que se quer.

A justificativa do acima exposto está descrita no estudo de Macamo (2014), onde disserta sobre a natureza da transição democrática em Moçambique, que segundo ele, foi feita por gente que, ela própria não acreditava na democracia. Foi feita por gente que acreditou (e continua a acreditar) numa legitimidade histórica para governar.

É importante considerar a transformação na política causada pelo aparecimento da internet, o que fez nascer em Moçambique, aquilo que Rocha (2000) chamou de sociedade de informação. A participação e a contribuição das redes sociais criam novas formas de ações individuais e coletivas, no que Costa e Ianni (2018) chamaram de net-ativismo. São formas de exposição, discussão e denúncias com ampla magnitude e visibilidade permitidas pelo imediatismo da velocidade das redes. Trata-se de plataformas coletivas para divulgar posições políticas, opiniões e sentimentos de grupos e indivíduos. Dessa maneira, a internet cria uma nova forma de ação política (que antes era convencionalmente confiscada), por vezes dissonantes das instituições políticas modernas. É disso que se valeram os cidadãos, no exercício da sua cidadania política, para de forma pública e popular “indeferirem” os resultados eleitorais findos.

Esta nova realidade reflete, segundo Caramba (2024), uma mudança paradigmática na consciência coletiva da população moçambicana, que agora

demonstra uma disposição crescente para expressar ativamente a sua insatisfação com o *status quo* político e social.

## **Cidadania por marchas populares: cenários e perigos**

Os protestos tornaram-se rotinas nos períodos eleitorais em Moçambique e as soluções de “escape”, também foram rotineiras, o uso da força do Estado. Contudo, o ciclo eleitoral 2023/2024 trouxe movimentos protestatários que quebraram as rotinas e evidenciaram uma desestruturação social que vai além de resultados eleitorais, porém, deixaram em aberto um precedente de proporções adimensionais. Caramba (2024) destaca que o país enfrenta o risco iminente e preocupante de mergulhar numa crise social, política e económica prolongada, profunda e multifacetada.

Com o exercício da “cidadania política selvagem”, como anteriormente apelidamos, vários eventos políticos e socialmente “perigosos” emergiram, o exemplo dos *naparamas*<sup>1</sup>, antes sem nenhum registo em ações políticas eleitorais; a desautorização do Estado caracterizada pela rejeição da ação do mesmo sobre a sociedade; desmobilização do governo em algumas parcelas do país; negociação popular direta com os projetos económicos e sociais, o exemplo da Kenmare em Nampula, Sasol em Inhambane, TRAC e Dugungo Cimentos em Maputo, entre outros casos.

A população acreditando estar gorada a sua participação eleitoral de acordo com as teorias convencionais da democracia (voto secreto), a plena assunção da cidadania política passa pelo que Cabral (2003) chamou de participação associada.

Estes cenários embora tenham sido pretextados pelos resultados eleitorais em Moçambique, desestabilizaram não só o espaço político, como também fez nascer “sociedades autónomas” (indivíduos ou grupos de indivíduos que determinam, independentemente, suas próprias leis), ou seja, a sociedade

---

<sup>1</sup> Guerreiros moçambicanos que surgiram no âmbito da guerra civil, tendo como estratégia elementos místico-mágicos que os torna imortais pela arma de fogo.

decidiu romper o contrato social com as autoridades do Estado, um perigo, para um país que, há muito convive, com tamanhas vulnerabilidades de toda índole.

Ainda, os eventos aqui descritos, surgem no âmbito eleitoral, mas as suas dimensões representam o potencial perigo que ultrapassa o campo político eleitoralista e atinge a esfera de políticas públicas de gestão do Estado, cuja grandeza das precursões (sociais, políticos, económicos e sobretudo, de segurança pública) não é, até agora, mensurável. A desautorização das autoridades do Estado, um sinal que começa a ser visível (o exemplo da desmobilização forçada e violenta dos postos de controlo policial, pela população) periga a governação do Estado moçambicano.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Moçambique é um Estado democrático e em paz, o fundamento sobre o qual se construiu a reflexão em foco neste artigo baseado na constituição de 1990, a primeira que institui o Estado democrático em Moçambique, pois, a consciência política e cidadania plena encontram as suas bases na democracia que é caracterizada pela livre expressão com a prerrogativa de influenciar as decisões dos governantes para o bem do Estado.

Porém, com a paz em constantes “convulsões” sociopolíticas e uma democracia que se revela vulnerável, as forças vivas da sociedade recorrem a “cidadania selvagem” que é o recurso das marchas nos períodos pós-eleitorais. Estas ações resultam da restrição do espaço democrático nacional para o exercício da cidadania plena e aprisionamento da consciência política.

Enquanto o Estado moçambicano ainda não for capaz de promover a consciência política, de reduzir os desequilíbrios políticos entre os seus atores, enquanto os atores políticos não forem capazes de respeitar a participação e as decisões da sociedade, principalmente, em processos eleitorais, o sentimento de marginalização e exclusão política em certos grupos prevalecerá e, como consequência, os períodos imediatamente, pós-eleitorais serão de muita tensão,

com a violência inclusa, constituindo-se em perigo que transcende as barreiras políticas e atinge todo espaço que alicerça a construção, consolidação e funcionamento de um Estado..

## REFERÊNCIAS

BRITO, Luís. 2014- Um Inquérito Sobre A Abstenção. **Relatório De Investigação N°5**, Maputo: IESE, 2016.

CABRAL, Manuel Villaverde. O Exercício Da Cidadania Política Em Perspectiva Histórica (Portugal e Brasil). **Revista Brasileira De Ciências Sociais**, v.18, n.51, 2003.

CARAMBA, Bernardo José. A Crise Pós-Eleitoral Em Moçambique: O Reflexo De Uma Insatisfação Social Profunda. **Revista Movimentos Sociais E Dinâmicas Espaciais**. v.14, n.1, p. 01-15, 2024.

CHAIMITE, Egídio. Das Revoltas Às Marchas: Emergência De Colectiva Em Moçambique<sup>1</sup>. In: *Desafios Para Moçambique*, Por. Brito L. Et Al, Edição: IESE. Maputo, Moçambique. 2014

COSTA, Maria Izabel Sanches & IANNI, Aurea Maria Zöllner. **O Conceito De Cidadania**, p.43-73. 2018

DIAZ, Jose Alejandro Sebastian Barrios. As Relações Internacionais Daconstrução Do Estado Em Moçambique: Pós-Independência, Guerra Civil E Transições Políticas. **Rev. Carta Inte**. Belo Horizonte, v, 17, n.2. 2022

DAU, Arthur Gomes.; PALASSI, Prezotti Márcia & SILVA, Marta Zorzal. Consciência Política eParticipação Dos Representantes Da Sociedade Civil No Conselho Municipal De Assistência Social De Vitória – ES, **Cad. EBAPE.BR**, Rio De Janeiro, v. 17. n.), p. 199-211. 2019

FERNANDES, António Teixeira. Democracia E Cidadania. **Sociologia: Revista Da Faculdade De Letras Da Universidade Do Porto**. Porto, XIX, p. 181-199, 2009

Forquilha, Salvador. **O Lado Oculto Da Violência Eleitoral Em Moçambique: Dinâmicas, Representações e Estabilidade Política**. Maputo: IESE. 2018

INGUANE, Paulo Jacob. Consciência Política E Exercício De Cidadania Em Moçambique: Caso Do Conselho Autárquico Da Macia, 2009 – 2013. **Anuário De La Facultad De Derecho. Universidad De Extremadura**, p.103-122, 2019

JÚNIOR, Geraldo Oliveira Macedo & Macedo, Adriano Maria Bento. Controle Externo Social, Educação E Cidadania. **Revista Controle**, VIII, n.1. 2010

KODAMA, Teresa Cristina Della Monica. O Exercício Da Cidadania E Dos Direitos Humanos À Luz Da Constituição Federal. **Revista Internacional Academia Paulista De Direito**, n. 4, 2019

MACAMO, Elisio. Cultura Política E Cidadania Em Moçambique: Uma Relação Conflituosa. **Desafios Para Moçambique**. 2014

PALASSI, Márcia Prezzott; Martins, Geruza Ferreira & PAULA, Ana Paula Paes. Consciência Política E Participação Cidadã De Estudantes De Administração: Um Estudo Exploratório Em Uma Universidade Pública No Brasil. **Revista Eletrônica De Administração**, Porto Alegre, n.3, p. 435 - 461, 2016

ROCHA, Marisa Perrone Campos. A Questão Cidadania Na Sociedade Da Informação. *Ci.Inf*, v. 29, n.1, p. 40-45. 2000.

SANDOVAL, Salvador & SILVA, Alessandro Soares. Modelo de Análise de Consciência Política como contribuição para a Psicologia Política dos Movimentos Sociais. São Paulo: **Vozes**, p. 323-370. 2016

ZACARIAS, Manuel; Mabunda, Lucas Paulo & CELESTINO, Cleiton Fernando (2022). Eleições, autarquias e cultura de violência: memórias das eleições autárquicas de 2018 Na ilha de Moçambique. *O Boletim de Conjuntura (BOCA)*, n. 29, 2022.